

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 095/2023**

PORTARIA N° 095/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 510/2013 QUE CONCEDE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO alteração da Lei Municipal n° 510/2013, que concede gratificação a servidor.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 810/2021, que estabelece os percentuais de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR provisoriamente até regulamentação por decreto da Lei Municipal n. 810/2021 o percentual da gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, conforme cada cargo nomeado e percentual estabelecido, a partir de 01 de junho de 2023,

NOME	EFETIVO	NOMEAÇÃO	%GRATIFICAÇÃO
Rosa Patrícia Meireles Silva	Recepcionista	Encarregado de Serviços	50%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 20 de junho de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 192/2023.**

DECRETO N° 192/2023.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 19 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° Fica nomeado o Senhor, **LUCAS JOSÉ ASSUNÇÃO** no cargo em Comissão Supervisor de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços no Município de São José do Xingu-MT.

Art. 2° Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 19 de junho de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de Mato Grosso torna público o Resultado do julgamento da habilitação do CRE-DENCIAMENTO 02/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS EM TODAS AS SUAS FASES, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS) QUE SE ENCONTRAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, para que surta os efeitos necessários.

Leiloeiros habilitados: ALEX WILLIAN HOPPE inscrito na JUCEMAT sob N° 048/2021; JOSECELLI KILDERE FRAGA GOMES inscrito na JUCEMAT sob N° 044/2021; KLEIBER LEITE PEREIRA inscrito na JUCEMAT sob N° 004/1998; KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR inscrito na JUCEMAT sob N° 031/2015; LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA inscrito na JUCEMAT sob N° 014/2009 e RODRIGO SCHMITZ inscrito na JUCEMAT sob N° 058/2021

Diante do resultado da habilitação fica agendado o sorteio para o dia 23/06/2023 para formalizar a ordem dos credenciados.

Maiores informações poderão ser obtidas no site www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

SJQM, 21/06/2023.

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS

Presidente da Comissão permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

Processo administrativo 028/2023

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Serra Nova Dourada/MT, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 017/2023. Objeto: “**Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes personalizados para campanhas socioassistenciais, onde os mesmos serão utilizados em campanhas realizadas pela Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Serra Nova Dourada-MT, conforme termo de referência do edital**” relativo ao Processo Administrativo n° 028/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 21/06/2023 às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados, onde será Publicado novamente “SINE DIE”, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Art. 21, § 4°.

Serra Nova Dourada - MT, 21 de junho de 2023.

Jean Everson Pereira Nascimento

Pregoeiro da Prefeitura Municipal

de Serra Nova Dourada - MT

Portaria n° 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESPACHO**

AVISO DE DESPACHO - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE **SÃO CAMILO TEXTIL LTDA**